



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

PROJETO DE LEI Nº08/2025

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico e Auxiliar de Administração Parlamentar da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições privativas ao Poder Legislativo e nos termos conferido pela Lei 580/2016 de 24 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustada a remuneração dos seguintes cargos de provimento em comissão, integrantes dos serviços administrativos da Câmara Municipal, conforme valores a seguir:

I – O cargo de Assessor Jurídico terá a remuneração fixada em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

II – O cargo de Auxiliar de Administração Parlamentar terá a remuneração fixada em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica alterado os anexos IV e V da Lei 580 de 24 de Maio de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO. Aos 08 de dezembro de 2025.

Fernando P. da Silva
Presidente

Kênia S. Simões
Vice-Presidente

Neide Ribeiro de Freitas
1º Secretária

Amanda Bento Rosa
2º Secretária

